

ARTHUR CÉZAR FERREIRA REIS E A FORMAÇÃO DO BRASIL

Ricardo Lima da Silva – Professor de Sociologia do Instituto Federal do Amazonas e doutorando em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista de Araraquara. E-mail: ricardo.silva@ifam.edu.br

RESUMO:

Considerado um dos maiores historiadores da Amazônia, o amazonense Arthur César Ferreira Reis (1906-1993) também produziu obras a respeito da história brasileira. Nesse sentido, este artigo propõe a estudar sua interpretação sobre a formação nacional. Será abordado a forma como o autor interpretou os processos de organização do poder, da colonização, independência, fim do Império e a ruptura oligárquica de 1930. As conclusões são de que ACFR tem uma visão conservadora da história, onde os processos ocorrem de maneira lenta e sem rupturas, guiadas pela clarividência de uma elite intelectual ou de um estado planejador e interventor.

Palavras-chave: Pensamento Social, Arthur César Ferreira Reis, Formação nacional.

INTRODUÇÃO

Na primeira metade do século XX a região amazônica estava imersa numa estagnação econômica que durava desde 1914 devido aos fluxos e influxos do mercado internacional. Os intelectuais regionais, oriundos dos grupos dirigentes, se propuseram então uma dupla tarefa: compreender as peculiaridades da região amazônica e apontar caminhos para superação do subdesenvolvimento. Isso tinha como finalidade combater os preconceitos que a região sofria, tida como um lugar impossível de implementar o desenvolvimento, e devolver àquela sociedade a relevância que tinha sido perdida com a decadência do ciclo da borracha (RIBEIRO, 2015).

É nesse contexto de interpretação e atuação política da intelectualidade regional que se insere Arthur César Ferreira Reis (1906-1993), considerado como uma das lideranças intelectuais do período. Foi historiador, político e escritor, tendo produzido dezenas de obras sobre a questão amazônica que hoje se tornaram referências para os estudos sobre a região, se tornando tema para vários artigos, dissertações e teses.

Entretanto, apesar da sua produção sobre a região norte já ser bastante famosa e estudada, há uma outra dimensão ainda pouco explorada, que é a sua interpretação sobre a formação brasileira. Reis foi professor de história tanto nas escolas de ensino médio em Manaus quanto na Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro e na Universidade

Federal Fluminense, tendo inclusive produzido dois livros sobre a formação nacional: *Épocas e Visões Regionais do Brasil* (1966) e *Aspectos da Formação Brasileira* (1982), onde o autor sistematizou conferências e estudos sobre a história nacional.

O presente artigo apresenta um estudo sobre a visão da formação nacional brasileira na obra de Arthur César Ferreira Reis baseado nos dois livros citados. Primeiramente procura-se estabelecer os nexos mais gerais dos processos que levaram da colonização à ruptura oligárquica de 1930 e a forma como interpreta a organização do poder na sociedade. Reis enfoca a formação nacional de forma linear, com a colonização sendo um germe importante da criação da nacionalidade; quanto ao Império, seu mérito foi ter mantido o território unido; a primeira república, por sua vez, teve como mérito levar o Brasil a uma nova etapa de modernização e a Era Vargas, por fim, como responsável por resolver uma crise que o regime anterior não tinha condições de pôr a termo. Por fim serão efetuadas as conclusões do estudo de como o autor aborda a formação das nacionalidades.

O INÍCIO DA COLONIZAÇÃO

A narrativa histórica de ACFR tem no nacionalismo uma característica marcante. Seu intuito é relevar uma história que possa despertar na juventude o sentimento de patriotismo. Ao procurar nos documentos o atestado da verdade histórica, toma-os como a expressão de uma “verdade” que esteja veiculada aos seus propósitos políticos e ideológicos. De um perfil conservador, foi influenciado pelas vertentes teóricas do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e por nomes da historiografia como Francisco Adolfo de Varnhagen¹ e Capistrano de Abreu², seus estudos eram profundamente imbuídos pela missão de criar um sentimento cívico na juventude amazonense em relação aos problemas do Amazonas e despertar o nacionalismo a respeito da necessidade do Brasil integrar e desenvolver a Amazônia; missão cívica e patriótica que aprendera com seu mentor no Amazonas, o escritor e político Álvaro Maia³. Seu pensamento também possui profundos ecos do pensamento autoritário,

¹Francisco Adolfo de Varnhagen (1816-1878) foi um diplomata e historiador brasileiro.

²João Capistrano Honório de Abreu (1853-1927), historiador brasileiro.

³Alvaro Botelho Maia (1893-1969) foi um político e escritor amazonense.

Azevedo Amaral⁴ e Oliveira Vianna⁵, bem como do conservadorismo culturalista, Gilberto Freyre, de quem era amigo e admirador (DANTAS, 2011; SOUZA, 2009).

Pressupõe a formação brasileira como uma consequência da colonização europeia na América, que passou a dominar vastas partes do globo. O surgimento dos tempos modernos se deu a partir do processo de expansão da Europa, chamado pelo autor de “europeização do mundo”, considerada como uma verdadeira revolução empreendida pela humanidade. Louva o espírito expansionista europeu, com especial referência aos portugueses que teriam quebrado os limites do confinamento dentro do continente. A partir da criação desse novo mundo que teria surgido o ímpeto de liberdade incentivando os povos da América a lutar pela independência. Desse modo, estabelece uma continuidade linear entre a expansão europeia, a colonização e a independência do mundo atlântico; uma mudança política iniciada com a revolução americana e que teria despertado sentimentos de liberdade pelos quais ainda hoje os americanos estariam lutando⁶. (REIS, 1966).

ACFR sustenta uma narrativa do descobrimento, conquista, domínio e colonização do solo brasileiro em forma de epopeia. Superando inúmeros perigos, sofrendo revezes e vencendo lutas épicas teriam sido assegurados o domínio por um povo que, por sua capacidade adaptativa, era o único capaz de construir o Brasil. Os primeiros três séculos da colonização se firmam pela penetração do elemento humano, formando uma sociedade viril, resultando numa economia que teria uma função primordial para o bem-estar da Europa:

Desde os primeiros momentos, os que desembarcavam no litoral, ao tomar contato com o meio social, encontrando a humanidade feminina local a ela foi se ligando intensamente, com o que deu origem a um núcleo social novo, mestiço, integrado nos rigores do meio físico e incontestavelmente, por essa adaptação, indicando para a realização de toda uma série de empreendimentos que exigiam a identificação com tais rigores. O processo de acomodação dos reinóis (...) foi lento e continuado. Efetuou-se ora livremente, sem nenhum respeito às regras legais, ora sob o impulsionamento

4Antônio José de Azevedo Amaral (1881-1942) escritor e jornalista brasileiro, foi um dos teóricos do autoritarismo na primeira metade do século XX.

5 Francisco José de Oliveira Vianna (1883-1951) foi um jurista, historiador e sociólogo brasileiro; conservador e defensor do autoritarismo instrumental.

6 Muito provavelmente o autor está se referindo à chamada Revolução de 1964, à qual Reis foi um dos apoiadores e se referem a ela como um movimento que lutou contra a corrupção e pela moralização do país. Ver mais em: REIS, Artur César Ferreira. Como governei o Amazonas. Edições Governo do Estado do Amazonas. Manaus, 1968.

e a rigidez dos estatutos de direito, sempre, porém, sob o aplauso do Estado, que compreendia a convivência da solução (REIS, 1966, p27).

A colonização portuguesa foi lenta e o principal processo de adaptação foi a mistura dos reinóis com as indígenas, processo esse que ocorreu ora de forma espontânea, ora de maneira incentivada e regulada pelo Estado que, já sendo capaz de compreender a natureza geográfica e social do domínio, criou políticas públicas que a incentivassem. Combinado com o índio e o português, mostra que cerca de cinco milhões de africanos foram trazidos para a colônia, resultando na estrutura básica da sociedade colonial. Isso seria o arrimo de onde se gestaria, na última etapa do século XVIII, uma sociedade que mais tarde conquistaria sua autonomia (REIS, 1966). Aqui se repete sua visão linear da história e a autonomia política brasileira vista a partir de um processo cumulativo e evolutivo.

A atividade econômica do período colonial foi realizada sob planejamento do Estado na forma de estatutos, dispositivos, portarias, leis e levantamentos. Ela ocorreu de maneira mista: regulada ou monopolizada pelo Estado. O planejamento econômico se fazia necessário, pois caso contrário iria redundar no caos econômico e na decadência da nação portuguesa. A Colônia foi dividida em áreas geoeconômicas; a Amazônia ficaria com o sistema extrativista das drogas do sertão, concedendo prêmios aos que se destacassem no cultivo da terra, bem como penalidades àqueles que burlassem leis de preservação; o nordeste com o açúcar, incentivando o aumento da área canavieira, assegurando normas para sua produção ordenada e facilidades para aprimoramento da técnica; o sul com o pastoreio, regulando a importação e exportação de bens; o sudeste com a mineração, com políticas firmes de imigração e promovendo a reforma dos processos de extração. Em cada uma delas, segundo ACFR, definiu-se um status próprio, uma característica única adotada pelo Estado de maneira firme e contínua, que evoluía e se adaptava conforme mudavam os tempos (REIS, 1966).

O poder político português age de maneira organizada planejando, incentivando, regulando ou restringindo a ação humana no Domínio. O nascimento da sociedade colonial se dá pela ação coordenada e realista do Estado que é capaz de adaptar sua ação conforme a conjuntura. Menciona a constituição do Governo Geral, de caráter centralizado, e a virtuosa atuação de Tomé de Souza, resultando em um dos fundamentos da criação do Brasil, unindo os povoados, as regiões e pondo fim à dispersão em que vivam as capitanias. Não era uma forma de governo baseada no

improvisado, mas normatizada em regimentos detalhados. Em seguida aponta a reforma dessa política que veio a resultar no Conselho Ultramarino, devido à União Ibérica. As dificuldades que surgiram a partir de 1573 criou a necessidade de acabar com o expediente do governo único e bipartir a Colônia, com um ano Norte e outra no Rio de Janeiro (REIS, 1966). Esse caráter adaptável da política colonizadora dava vantagem aos Portugueses sobre outros povos no exercício do poder sobre o território.

Usa o exemplo de colonização portuguesa, guiada a partir do planejamento estatal, como um algo que não surgiu apenas no século XX, mas que nasceu ainda nos tempos da expansão europeia pelo mundo. Era política realista, adaptada ao meio social e geográfico:

Porque planejamento não é coisa de nossos dias, como muitos imaginam. É velho, dos primeiros tempos da vida social, naturalmente sem as exigências que condicionam ou caracterizam os planejamentos atuais. Compreendido o planejamento como uma ideia a ser posta em prática através de uma política continuada, sem interrupções, política efetiva, realística, evidentemente não será demais concluir — que a formação territorial do Brasil foi, senão totalmente, em grande parte resultando de um plano nacional português (REIS, 1966, p.89)

A partir do século XVIII começa a gestação de um sentimento nativista que levaria à independência na América. Essas lutas teriam surgido devido aos abusos e má administração dos governantes das colônias que não sabiam se comportar ou obedecer as ordens dos reis, o que redundou em abusos e desmandos. As reclamações que os colonos enviavam à Metrópole evidenciava que eles já tinham consciência dos seus direitos. Fala da penetração das ideias revolucionárias francesas, que chegou a provocar revoltas mais sérias e que em todas estas inquietações a ideia central destas revoltas sempre girava em torno na independência com solução republicana (REIS, 1966; 1982).

Ferreira Reis aponta como o caráter regional do Brasil se sobressaiu e tornou-se um das peculiaridades da formação nacional. Mesmo assegurada por um Estado forte e interventor, suas distâncias e a dificuldade de comunicações ressaltavam esse caráter regional. Portugal, percebendo essa característica, adapta sua política.⁷

Procura mostrar, apesar dos erros eventuais, que o processo de colonização foi positivo porque serviu a um propósito maior, a construção de uma nova nação nos

⁷Nota-se a ênfase do autor em apontar a capacidade organizativa do poder público português em criar um novo mundo ao mesmo tempo em que procura-se adaptar à realidade geográfica, cultural e política.

trópicos. Diante desse objetivo grandioso, todo e qualquer abuso provindo de sertanistas, planejadores ou da nobreza latifundiária poderia ser colocado em perspectiva. Portugal sabia, segundo o historiador, que aquele mundo deveria compor um novo mundo. A ampliação do domínio:

(...) obedeceu a um propósito político, resultou de um programa. As ordens régias, as decisões do Conselho Ultramarino são abundantes dentro dessa finalidade. Buscou-se, no sul, o Prata. A Colônia do Sacramento materializou o Forte do Presépio, que deu origem a Belém, e a Macapá, assinalaram a marcha dos sertanistas, dos pioneiros, dos fronteiros. A expansão para o Oeste levou a Minas, a Goiás, a Mato Grosso e à hinterlândia amazônica (REIS, 1966, p.53)

O propósito político levou a execução de um programa e da necessidade de fomentar uma base econômica que tornasse possível a vida na Colônia. Assim resultou na criação de gado, de açúcar, de extração das drogas do sertão e da agricultura que, na perspectiva de ACFR, constituíam uma experiência de sucesso e de aclimação. Tudo isso levou a uma vida sólida e orgânica na colônia. Essa política realista que visava formar e disciplinar a vida econômica, política e social na colônia tinham também como instrumento o inventário:

(...) das atividades construtivas que, para uma compreensão mais penetrante, mais aguda de nosso processo de colonização, precisa envolver-lhe os aspectos políticos-administrativos e de cultura, de espiritualidade em que os portugueses agiam com objetividade, encontra, todavia, no que diz respeito à estrutura social, a contribuição primordial da participação portuguesa na nossa fundamentação. Porque foi através da formação de uma sociedade, capaz de entender-se bem com o meio agressivo, que Portugal pode realizar seu programa de aproveitamento do Brasil, seja no que diz respeito a sua configuração territorial, seja no que diz respeito aos processos econômicos (REIS, 1966, p.539)

Quando discute a respeito do tipo de colono que veio para o Brasil, Reis dialoga com Oliveira Vianna, para quem os colonos provinham do extrato social mais alto e mais puro eugenicamente. Entretanto, o autor de A Política de Portugal para o Vale Amazônico demonstra que os colonos proviam tanto de uma pequena nobreza quanto de homens honestos, sendo criminosos apenas uma ínfima parte. A afirmação de que os colonos eram todos foras da lei degradados era uma tentativa de mal dizer as raízes portuguesas do Brasil. A verdade, para ACFR, a base dos colonos era formada por uma pequena nobreza, lavradores, artífices, artesãos, mestres, nobres, “pescadores, tecelões, armeiros, funcionários públicos, soldados e letrados”; pessoas honestas, enfim. (REIS, 1966).

Também apresenta uma reflexão positiva a respeito da ação da Igreja Católica na Colônia, considerada como um braço fundamental para o disciplinamento espiritual tanto do nativo quanto do colono. A religião possui uma importante função social, que é a de moderar as paixões, principalmente num meio como a colônia, tido como agreste e desagregador. A igreja Católica teve relevante papel na formação da nacionalidade, regular a conduta humana e tornar a vida social possível. Mesmo sua expulsão pelo Marques de Pombal, considerado por Reis como um estadista modelo, não foi de todo mal, pois tornou possível a atuação do clero secular, vindo a repor o buraco deixado pela expulsão dos jesuítas (REIS, 1966).

A história brasileira foi nos seus primeiros três séculos algo digno de admiração:

(...) a história dessa formação territorial, realizada sem cessar por nós próprios, por decisão local, posteriormente coberta na expedição de atos políticos que legalizavam a expansão e asseguravam o futuro político dessa irradiação espetacular, é bem o termo. (...) Porque só mesmo um povo de gigantes, desprovido dos recursos técnicos que não existiam, então, poderia ter efetuado a portentosa façanha (REIS, 1982, p.110)

Louvar esse processo de expansão territorial, como um acontecimento de proporções épicas, estava dentro dos horizontes do autor de procurar as raízes de nossa nacionalidade como uma façanha que deve ser louvada e servir de referência para as gerações mais novas. Os supostos abusos contra os mais fracos e os derrotados que porventura pudessem ter acontecido são postos em segundo plano; o foco é reverenciar a formação nacional que, apesar de realizada em condições tão precárias, resultou no feito incrível de criar um país com as proporções e a diversidade como o do Brasil.

A INDEPEDÊNCIA E O IMPÈRIO

A partir de 1750 o Brasil crescia em importância, pois o poder colonial português se concentrava não mais nas posses do Oriente e sim nas do Ocidente (REIS, p. 51, 1966). Descreve como a economia portuguesa no século XVIII estava perdendo fôlego, pois o ouro brasileiro já não dava os mesmos dividendos e por isso ia sendo substituída pela produção agrícola e pelo extrativismo vegetal. As reformas de Pombal, consideradas pelo autor como positivas, foram baseadas no incentivo à indústria e a iniciativa privada mas não conseguiram estancar o processo de decadência (REIS, 1982).

Apresenta a vinda da família real portuguesa como algo imprescindível para assegurar um novo status de civilização ao Brasil que se abriu ao mundo, recebeu valores novos vindos da Europa e teve as cidades modernizadas. As ideias liberais, como o de mais avançado que existia na época, também passaram a percorrer livremente o Brasil; era parte de um movimento maior de descolonização do mundo atlântico, do qual o país seguiria o caminho:

(...) principiou a transformação no sistema existencial, adotando-se fórmulas revolucionárias, ideologias avançadas, princípios que feriam práticas centenárias, formulas políticas também já vencidas pelo tempo. O chamado iluminismo, da filosofia reformadora, envolvendo círculos pensantes e mesmo círculos responsáveis pelos destinos políticos dos povos, marcou a crise, de que a Enciclopédia seria o fruto mais profundo (REIS, 1982, p.127)

O processo de independência ocorreu de maneira natural e sem rupturas. A Carta Constitucional outorgada pelo Imperador foi mais liberal, segundo Reis, que aquela proposta pela extinta Assembleia Constituinte. As insatisfações populares ocorridas logo após a independência são tomadas como um fenômeno natural, isto é, como algo esperado para um país que tinha acabado de conquistar a independência (REIS, 1966).

Assim, o Império tomou a forma de unitária. A constituição preferiu dar ênfase à unidade do território em detrimento das peculiaridades regionais, espremendo as aspirações das regiões. Monarquia constitucional e parlamentar, com seus dois partidos, o conservador e liberal, não se diferenciavam no exercício do poder, segundo Reis (1966;1982). Crítico do parlamentarismo, considerava muito mais um jogo de poder do que um meio para atender aos interesses do país; foi uma experiência que pouco contribuiu e não criou raízes na política brasileira. Era o Imperador, com seu poder pessoal, muito mais efetivo na condução da vida nacional. Aponta que a projeção que o Brasil alcançou no século XIX foi digna de nota:

Decorre de seu desenvolvimento econômico, de seu processo político ordeiro, de suas instituições liberais em funcionamento regular. As relações que manteve com outros povos, foram relações exercidas em termos de igualdade e asseguradas em sua plenitude através de atos diplomáticos que regularam, no particular da Sul-América, limites boa vizinhança, comercio e comunicações (REIS, 1966, p.67).

A respeito da análise da forma de organização do Estado tomada pelo Brasil a partir da carta constitucional de 1924, Ferreira Reis converge com Oliveira Vianna, ao afirmar que a forma unitária era a mais correta por ter mantido o território unido.

Dialoga com o ensaio Os Regionalismos e a Unidade Nacional do sociólogo fluminense. Diante do problema da dispersão das populações e da estrutura “ganglionar” da sociedade brasileira, era preciso que os agentes políticos imperiais, vistos por Vianna e Reis como estadistas, resolvessem o problema da desorganização social e política que poderia levar a “hispanização” da América portuguesa, isto é, sua fragmentação em pequenas repúblicas. A escolha pela forma unitária foi acertada, pois teria impedido a desagregação e mantido as regiões unidas (REIS, 1966;1982). Vemos aqui outra afinidade eletiva do autor: regimes unitários, com um governo central forte e capaz de manter a ordem social. Tal predileção intelectual e política o faria se aproximar tanto da ditadura de Vargas quanto da ditadura civil/militar de 1964.

A consolidação de independência logo leva à necessidade de organizar uma Assembleia Constituinte para estabelecer as leis do país. Descreve-a como representativa da vida brasileira naquele período, muito embora muitas províncias não tenham conseguido enviar representantes. Os debates teriam levado a excessos que teriam dificultado a formulação da constituição, daí sua dissolução pelo Imperador:

O novo projeto devia ser, depois de considerado nas câmaras, apreciado por nova Constituinte. D. Pedro entendeu, no entanto, que se fazia necessário sua imediata aplicação, com o que a acusação de absolutista, que lhe pesava, perderia expressão. E a 25 de Março de 1824, dispensada a participação de uma nova Constituinte, era outorgada, assumindo o Imperador, com o gesto, um poder que devia ter cabido à Assembleia constituinte, a dissolvida, e a que pensara em convocar (REIS, 1982, p.159)

A nossa primeira constituição, portanto, fora outorgada pelo Imperador, superando, assim, os debates exaltados da antiga Assembleia. Interpreta como havia no clima político da época a necessidade de estabelecer as competências de todos os poderes e o medo de que uma outra constituinte caísse nos mesmos erros da anterior, adiando os trabalhos e caindo no extremismo. Reis chega às conclusões de que a Constituição de 1824 estabeleceu um grande rol de liberdade para os brasileiros.

Como se verifica a disposição do Artigo 179 e seus itens, em número 35, a Constituição de 1824 assegurava aos brasileiros uma área de liberdade que extinguiu a ordem que vigorava no período colonial e era agora uma confirmação de que o pensamento liberal mais avançado estava na consciência dos que a elaboraram (REIS, 1982, p.161-162).

Descreve nossa primeira peça constitucional como uma “peça magnífica” do espírito de liberdade gerado com as revoluções francesa e americanas, e que teria como

mérito preservado a configuração social e política criada por Portugal, impedindo a desagregação do território.

A constituição de 1824, evidentemente, era peça magnífica na linha de uma ordem jurídica que principiara com as revoluções Americana, Francesa e se estendera às Américas. E, o que é fundamental, a nosso ver, mantinha, na forma unitária adotada, a unidade nacional, assegurando os laços de solidariedade do continente arquipélago que Portugal criara e poderia ter sido destruído na hora grave da independência, como sucedera, será bom recordar, com as antigas colônias espanholas. A unidade importava no reconhecimento de que já éramos um povo certo de seu destino e esse destino alicerçado no quadro imenso, mantido, do espaço físico que tornáramos espaço político, por nós possuído sem reservas e hesitações. (REIS, 1982, p.163-164)

O dispositivo político, baseado no liberalismo, funcionava de forma ordeira. Sob o Império, aponta Reis, iniciou o processo de urbanização, retirando aos poucos a população que estava dispersa pelas propriedades rurais. As cidades experimentaram um melhoramento dos serviços, atraindo a população. A ascensão do urbanismo representou uma nova configuração social no Brasil, iniciada ainda durante o Império. Mas essa mudança de configuração não representou o fim do patriarcado rural, pois as classes abastados provindos do mundo rural teriam negociais lucrativos nas cidades, caminhando de par em par com as classes abastados típica da urbanização, muitas vezes criando relações entre si (REIS, 1966).

O FIM DA MONARQUIA E A INSERÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XX

Para Reis éramos em 1889 uma planta exótica na América, pois o continente tinha gerado várias repúblicas independentes, enquanto que o Brasil era uma monarquia constitucional. Afirma que o sistema monárquico era muito mais europeu que americano e que, nos fins do século XIX, estava chegando ao seu limite:

Garantira (...) a unidade, assegurando a estabilidade ao processo de continuidade do país, levado a uma condição de prestígio universal realmente ponderável. O império era planta exótica, constituía exceção, mas exercera seu papel da maior importância para a vida nacional (REIS, 1982, p.121-213)

Tendo exercido seu papel de manter o domínio unido, os episódios de quarteladas e revoltas não teriam sido a tendência do Império, o que não gerou no Brasil o fenômeno do caudilho. Não havia entre nós um espírito anárquico como na América Espanhola. Éramos, segundo o autor, tão exitosos em nossa constituição como eram os Estados Unidos. Por isso Reis reconhecia os méritos do regime monárquico, pois

conclui que, se tivesse sido a república o regime adotado logo após a independência, haveria a desintegração do Brasil (REIS, 1966;1982).

Ao refletir sobre a decadência do Império, faz referência ao livro de Oliveira Vianna, *O Ocaso do Império*, compartilhando as opiniões do sociólogo fluminense sobre as causas da mudança de regime:

(...) o poder pessoal exagerado, exercido pelo imperador, irritação dos políticos contra o imperador pela rotatividade do sistema do governo, burla eleitoral, que de certo modo desprestigiava o regime, abolição da escravatura, questão militar (REIS, 1982, p.216)

Acrescenta, porém, mais outras razões no seu diagnóstico:

(...) a questão religiosa e a propaganda positivista, que principiava a inquietar os espíritos mais novos para a experiência republicana, nas linhas do catecismo de Augusto Comte. O poder pessoal de D. Pedro era uma consequência do que constava da Constituição em vigor – o poder moderador. Exercido com austeridade mas intensa e profundamente, dava a impressão de que, na realidade, o monarca era não um Monarca constitucional limitado em seus impulsos e sua ação pelo rigorismo do texto institucional, mas um autocrata que ignorava as limitações legais para exercitar um governo acima das prerrogativas que lhe cabiam. Os Ministros, buscados no dualismo partidário, e só por exceção, em fases mais difíceis, em fórmulas de concentração imposta pelo bem comum da hora grave, não se sentiam no uso franco, natural, rotineiro, de suas competências (REIS, 1982, p. 216-217)

Embora o imperador tivesse seu poder limitado pelo texto constitucional, sua atuação causava estranheza na classe política que sentia-se sem liberdade de ação, devido às competências do poder moderador. A natureza do poder emanado do Imperador não se restringia apenas a ser um símbolo do Estado, mas também possuía como prerrogativas governar e administrar. Aquela que seria Isabel I num eventual terceiro reinado foi analisada por Reis como alguém que tinha uma ênfase executiva até maior que o Rei. (REIS, 1982)

Tanto a destituição quanto a subida dos partidos conservadores e liberais ocorria, conforme aponta ACFR, como simples rotina, sem que houvesse qualquer novidade na plataforma de governo ou reformas para o progresso material ou integração territorial do Império; era uma atmosfera política sem aspirações e sem perspectivas.

Os partidos, se descreiam do Imperador, acusando-o de dificultar-lhes a ação, ou de absolver-lhes a competência, de seu lado estavam também sem mais conteúdo para assegurar-se a confiança pública. Os pleitos eleitorais constituíam espetáculos degradantes, senão de corrupção, de mandonismo, de falsificação da verdade das urnas, através de processo que as reformas eleitorais não tinham podido refrear, corrigir, dignificar, moralizar. (...) era

indicação visível de que tudo prenunciava a fraqueza da monarquia. Se ninguém a defendia! Se ninguém sentia satisfação em servi-la! (REIS, 1982, 218)

Também critica a forma como foi feita a Abolição. Embora tenha ocorrido sem dificuldades administrativas, não se via o golpe que estava-se dando contra a economia patriarcal. A libertação dos escravos teria sido feita de maneira brusca e antieconômica, não levando em conta a peculiaridade da produção econômica brasileira. Os libertos também não tiveram qualquer apoio para seu progresso material, então passou a compor partes significativas dos marginalizados sociais. A Escravidão foi abolida de forma romântica (REIS, 1982).

Diante do quadro de corrupção eleitoral, do mal-estar que a classe política sentia em relação ao Poder Moderador, da propaganda republicana, do positivismo, do suposto autocratismo da futura Isabel I e de uma abolição que bagunçou a economia nacional, o desgaste do regime seria inevitável. Sem embargo, decaiu-se o regime monárquico que, sem a luta nem mesmo do próprio monarca, se desfez pacificamente. O fim do Império e a instituição da República implicaria também nossa inserção definitiva a família americana, deixamos de ser uma “planta exótica” rodeada por uma floresta de repúblicas para sermos finalmente uma nação como as outras do continente, destituída de dinastias e governadas por representantes escolhidos pela vontade popular (REIS, 1982).

A república fora proclamada sem o apoio coletivo, mas sem a oposição dos elementos servis, demonstrando, para ACFR, que a Monarquia teria encerrado seu ciclo.

Pedro Segundo conduzindo-se serenamente em seu papel de rei constitucional, executara realmente uma “democracia coroada” Impusera-se à admiração e ao respeito nacionais. O sistema, todavia, perdera sentido, ultrapassado e sem mais ser considerado suficiente para a solução dos problemas, de toda espécie, que se vinham acumulando. A constituinte reunida em 1891/2 votou a carta magna influenciada pelos textos norte-americanos e argentino, àquele principalmente. As províncias transformaram-se em Estados, com ampla autonomia política. A federação vencia (REIS, 1966, p. 63).

Ferreira Reis toma partido pelo fim da Monarquia e pela emergência do novo regime. A monarquia já tinha assegurado o seu papel de manter o território unido durante o século XIX. Os novos problemas que surgiam, como uma maior autonomia das províncias e a modernização da economia, não poderiam ser realizadas dentro do horizonte da organização política monárquica. Reis, portanto, se aproxima da

historiografia positivista e republicana da primeira metade do século XX. Vencidas as forças monárquicas, como a revolta da Armada, a República efetivou a dinamização social que a nação precisava (REIS, 1966).

Embora seja partidário da República e do fim do Império, vendo a mudança de um regime por outro como uma consequência natural da evolução social e política brasileira, não o impediu de entender a descentralização e o federalismo como um problema para o contexto brasileiro, principalmente num país com suas diversidades regionais, onde os Estados estavam mais preocupados com seus problemas locais do que com as questões nacionais. Mesmo a reforma constitucional de 1926, segundo nosso autor, não levou em conta as características do Brasil. As insatisfações que começaram a surgir, juntamente a concentração demográfica e ao urbanismo, foram o princípio do fim da Primeira República. Assim, aponta a eclosão de 1930 como uma consequência mais profunda da dinâmica e evolução social brasileira. Assim como o Império não respondia mais aos anseios da nação e precisou ser substituído, a Primeira República também não dava conta de responder as mudanças que se operavam no mundo da vida. Por isso a Revolução de 1930, de quem Reis foi um dos articuladores em solo amazonense, era bem vinda (REIS, 1982).

CONCLUSÕES

Arthur Cézar Ferreira Reis interpreta a formação brasileira como resultado evolutivo da colonização; esta, por sua vez, tomada como um acontecimento positivo, pois trouxe a civilização para a então bárbara América. A política de Portugal para o Brasil é vista a partir dos grandes atos administrativos, de um planejamento realista sobre uma região geograficamente e socialmente adversa. A independência é inserida dentro de um amplo processo de descolonização do mundo, embora coloque a ação das elites políticas e intelectuais como preponderantes. Defende a função social e política do Império por ter mantido as províncias unidas durante as décadas após a emancipação. Não se posiciona explicitamente contra a abolição, embora predique ter sido feita de forma irresponsável, por ter prejudicado a economia brasileira. A República, por sua vez, é abordada como algo inevitável diante da necessidade de ingresso do Brasil no século XX, do cansaço da forma monárquica e da necessidade de se integrar à família americana de repúblicas.

Portanto, a criação da nacionalidade obedeceu a um processo cumulativo, cujas origens estão na colonização. A independência política e as lutas autonomistas do período colonial são, antes de tudo, o resultado dessa organicidade criada pelo português nos trópicos. Esse acontecimento “admirável” deve ser reverenciado, pois gerou a nação brasileira, com seus relacionamentos de povos e culturas e com a política disciplinada e realista de Portugal.

A dominação portuguesa se justificou pela superioridade cultural que fez com que o reino ibérico pudesse juntar vários povos diferentes entre si para, sob a sua tutela, criar uma sociedade tropicalizada. Tendo a cultura lusa como protagonista, os colonizadores deram ao mundo uma civilização herdeira da cultura ibérica mas, ao mesmo tempo, única e adaptada ao contexto tropical; essa expansão do mundo europeu sobre a América é o ponto nevrálgico da nacionalidade brasileira. Note-se aqui o diálogo com Gilberto Freyre mas, enquanto o sociólogo pernambucano pensava em termos de mescla de culturas, colocando a cultura do negro e do índio em pé de igualdade com o do branco, Reis, embora admita a miscigenação brasileira, repõe a dominação de uma civilização por seu ver superior sobre outras supostamente inferiores.

Sua apoteose por formas de Estado centralizadas, por governos fortes sustentados por uma elite intelectual e política capaz de guiar a nação se refletem em sua interpretação tanto do Brasil quanto da Amazônia. Deste modo veio a apoiar tanto a ruptura oligárquica de Getúlio Vargas de 1930, de quem foi um dos integrantes da junta revolucionária no Amazonas, como também se colocou a favor do regime civil e militar de 1964, chegando a ser nomeado governador interventor do Estado, nomeado pelo então presidente Castelo Branco, entre os anos de 1964 e 1967. Isso refletiu em sua atuação tanto política como tecnocrática, quando foi um dos que contribuiu para a criação e implantação da Operação Amazônia, o exercício de economia política para a região norte.

Foi um dos principais teóricos e propagandistas da modernização conservadora na Amazônia.

REFERÊNCIAS.

DANTAS, Hélio da Costa. Colonização e Civilização na Amazônia: escrita da história e construção regional na obra de Arthur Reis. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Amazonas, 2011.

REIS, Arthur César Ferreira. *Épocas e Visões Regionais do Brasil*. Edições Governo do Estado do Amazonas, Manaus, 1966.

_____. *Aspectos da Formação Brasileira*. Editora José Olympio, Brasília, 1982.

_____. *Como governei o Amazonas*. Edições Governo do Estado do Amazonas. Manaus, 1968.

RIBEIRO, Odenei de Souza. *Tradição e Modernidade no Pensamento de Leandro Tocantins*, Editora Valer, Manaus, 2015.

SOUZA, Lademe Correia de. *Arthur Reis e a História do Amazonas: um início em grande estilo*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Amazonas, 2009.